



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.071 DE 12 DE JULHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 31/2022 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE ACOLHIMENTO SALOMÃO – CAS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de junho de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.071

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Acolhimento Salomão – CAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento – em substituição